



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS FINANCEIRAS RELATIVAS À
CONCORRÊNCIA Nº 009/2020.**

Às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, JOÃO MARCELO GOBTSCH DE ALMEIDA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das Propostas Financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 009/2020, do processo nº 2020/418486, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

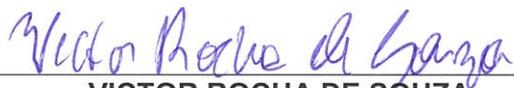
Compareceram a este ato licitatório, as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos, informando aos licitantes sobre a situação do processo licitatório. Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar as empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou as Contrarrazões em resposta ao recurso da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, enviou os Recursos à Coordenadoria Jurídica que em sua Manifestação Jurídica de nº 549/2020, contida nos autos, decidiu Admitir o recurso interposto pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão do Presidente da CPL que habilitou as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e admitir o recurso interposto pela empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão que habilitou a empresa, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

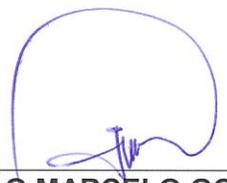
Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da CONJUR com base na manifestação jurídica já mencionada. Foram convocadas as empresas habilitadas AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., para comparecerem no dia 13/01/2021, para a sessão de abertura das Propostas Financeiras. Porém, na data foi constatado um erro na ata que foi publicado no dia anterior e necessitava dar o prazo de 05 (cinco) dias para dar o direito ao contraditório a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Dado este prazo recursal, a empresa não se manifestou. Concluída está fase, foram colocados os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, os mesmos foram abertos. Foi constatado que a Proposta da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., estava sem numeração. Como o representante da empresa não compareceu a este certame, a documentação continua sem numeração. O Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata e após, passou as mesmas para os membros e representantes para exame e rubrica. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 27/01/2021 das 09:00 às 14:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 26 de janeiro de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.



JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA

Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.

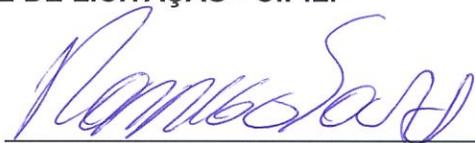


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

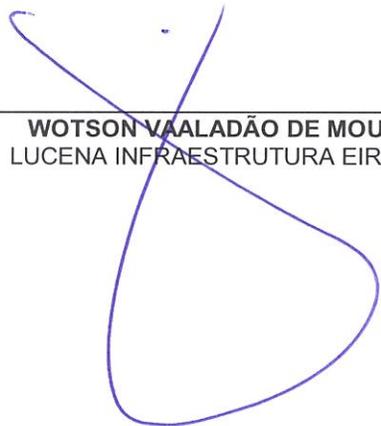
Empresas Licitantes:



JÂNIO EUSTÁQUIO PACHECO
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.



RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
AMETA ENGENHARIA LTDA.



WOTSON VAALADÃO DE MOURA
LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 009/2020.

EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
AMETA	79.967.371,81	24
CFA CONSTRUÇÕES	84.918.352,96	24
CONSTRUA	78.983.596,06	24
ENGEFORT	77.396.293,04	24
LUCENA	76.395.789,55	24

PREÇO ESTIMADO - R\$ 85.041.540,99